

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO N.º 202/2015-SGJ-TA
PROTOCOLO N.º 48816/2015**

assunto: recurso - CARTA CONVITE n.º 004/2016 - reforma e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Capanema

A Carta Convite n.º 004/2016-MP/PA trata de contratação de empresa para execução de Obra de reforma e adaptação do prédio das Promotorias de Justiça de Capanema, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

Em 22/02/2016, foi aberta sessão pública do certame, oportunidade na qual licitantes NORTEBEL ENGENHARIA LTDA, PALLADIUM ENGENHARIA LTDA, OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP e BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME foram enquadradas como beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, por atenderem às exigências do instrumento convocatório enquanto que a empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME não foi considerada como ME/EPP, uma vez não ter atendido à exigência contida na alínea "b" do subitem 6.1 do instrumento convocatório, motivo pelo qual a CPL decidiu pela exclusão desta empresa do certame, tendo em vista que se trata de licitação exclusiva para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, consoante dispõe o subitem 4.2 da Carta Convite.

A empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME, tempestivamente, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, alegando, em suma, que não seria necessário apresentar a declaração exigida no item 6.1, alínea "b", porque da sua alteração social consta um selo da JUCEPA com a informação "L. LIMA FERREIRA EIRELI-ME".

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que decidiu pela manutenção do não enquadramento da Recorrente como ME/EPP, levando em consideração o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que a empresa deixou de apresentar documento exigido no subitem 6.1, alínea "b" da Carta-Convite;

Considerando a análise realizada pela Sra. Assessora Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos, no parecer n.º 035/2016-ASS.JUR.-LC/PGJ;

Considerando que cada empresa é responsável por sua participação na licitação, dispondo de tempo hábil para questionar as exigências previstas no instrumento convocatório, através de impugnação;

Considerando que enquadrar a Recorrente como ME/EPP em função de documento diverso daqueles exigidos na Carta Convite implicaria o favorecimento da mesma, em detrimento das demais participantes, que atenderam integralmente às exigências do instrumento convocatório;

Considerando os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia;

Considerando o que mais constar dos autos;

JULGO totalmente improcedente o recurso interposto pela empresa L. LIMA FERREIRA EIRELI - ME, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao seu não enquadramento como ME/EPP, com o consequente impedimento de participar do certame, porque destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Belém, 11 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 937956

PORTARIA N.º 1024/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar desta Capital a Brasília - DF, no dia 11/3/2016, a fim de participar, na qualidade de Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento a Violência contra a Mulher - NEVM, de reunião de trabalho do Disque Deônica da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, promovido pelo Ministério das Mulheres, de Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 937573

PORTARIA N.º 1011/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 028/2012-CPJ, de 3/10/2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 009/2016-MP/CPJCRIM, datado de 15/2/2016, protocolizado sob o n.º 10158/2016, em 22/2/2016,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça convocado à 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, para responder pelo expediente da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, no período de 1º a 29/2/2016.

II - DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, para responder pelo expediente da 11ª Procuradoria de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, no período de 15/2 a 31/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de

fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1012/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 1º período de férias de Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria n.º 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	7/1 a 5/2/2016	13/1 a 11/2/2016
ADRIANA PASSOS FERREIRA	1º/2 a 1º/3/2016	15/2 a 15/3/2016
ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO	23/5 a 21/6/2016	16/5 a 14/6/2016
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	6/2 a 6/3/2016	22/2 a 22/3/2016
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	6/2 a 6/3/2016	11/2 a 11/3/2016
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	1º/2 a 1º/3/2016	2/2 a 2/3/2016
MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	1º/2 a 1º/3/2016	5/2 a 5/3/2016
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA	15/2 a 15/3/2016	1º/2 a 1º/3/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1013/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o 1º período de férias da Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, estabelecidas pela Portaria n.º 7854/2015-MP/PGJ, em 7/1 a 5/2/2016, para gozo no período de 11/1 a 9/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1021/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos Procuradores de Justiça Cíveis do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria n.º 7853/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	7/1 a 5/2/2016	15/1/2016	22
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	6/2 a 6/3/2016	6/3/2016	30
NELSON PEREIRA MEDRADO	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	7/1 a 5/2/2016	7/1/2016	30
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	1º/2 a 1º/3/2016	1º/2/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1022/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3853/2013-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2242/2013-MP/PGJ, no período de 2 a 31/5/2013, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1025/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR, estabelecidas pela PORTARIA N.º 458/2016-MP/PGJ, no período de 28/3 a 26/4/2016, para gozo no período de 19/4 a 18/5/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1026/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS a gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1995/1998, concedidos pela Portaria n.º 1319/98-PGJ, no período de 11/2 a 11/3/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1229/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6155/2016, em 1º/2/2016,

R E S O L V E :

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos das Peças de Informação, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.